

**Decreto Nº 137 - de 06 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.800,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1148, 15 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.800,00 ( vinte e seis mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.800,00

- - - - - R\$ 6.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.000,00

- - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.452.0002.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

- - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

- - - - - R\$ 7.000,00

2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.800,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Setembro de 2022

JOSÉ MAURÍCIO DE  
SALES-23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE  
SALES-23668849668  
Data: 2022.10.13 14:21:57 -03'00'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68